



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1597/2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a instalação de um quebra-molas na Rua Tapajós, em frente ao nº 164, no Bairro Munu, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, a instalação de quebra-molas na Rua Tapajós, em frente ao nº 164, no Bairro Munu, CEP 35.454.190, Itabirito/MG.

Justificativa: O local é frequentado por moradores, especialmente famílias com crianças que transitam diariamente para escolas, áreas de lazer, e outros pontos próximos.

A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade tem gerado grande preocupação, considerando que muitos motoristas trafegam acima do limite permitido, colocando em risco a integridade física dos pedestres, principalmente das crianças.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata instalação do quebra-molas, garantindo mais segurança para os motoristas e demais usuários da via.

Sala de sessões, 25 de agosto de 2025.

Manoel Alves

Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.08.22 15:54:29
-03'00'

Manoel Alves Braga - PT
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 25/08/25

PRESIDENTE